

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 FEVEREIRO DE 2025

### 02.25 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – INSIGNARE – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2008, DA ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 14502**, datado de **2025.02.11**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.02.03, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 33.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a apreciação do pedido de isenção do pagamento das taxas, no valor de 426,90 euros, referentes ao processo de alteração de licença de operação de loteamento, a que se refere o Alvará de Loteamento n.º 2/2008, da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste concelho. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apreciada a carta registada sob o n.º 100.614/2024, da **INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação**, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 69, nesta cidade, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas referentes ao processo de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o Alvará de Loteamento n.º 2/2008, da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste concelho e à consequente construção de pavilhão destinado a atividades da associação. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 2789/2025, a dar conta de que, quanto à alteração da operação de loteamento, o cálculo das taxas a isentar é de 426,90€. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 8456/2025, a colocar à consideração superior a isenção do referido valor já pago. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



----- SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR  
UNANIMIDADE – 31 PRESENCAS -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 fevereiro 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,